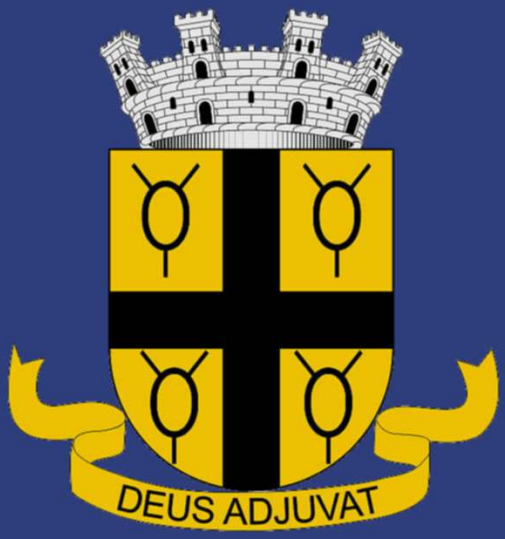
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 044FMS/2021 .....
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 036FMS/2021 .....
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 011FMS/2021 .....
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 014FMS/2021 .....
EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 015FMS/2021 .....

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 044FMS/2021

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 044FMS/2021

Contrato n.º 044FMS/2021. Contratante: Munícipio de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380–000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: LIPS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 09.244.398/0001-86, e Inscrição Municipal nº 296.848/001-87, com endereço na AV CENTENARIO, Nº 2411, CHAME-CHAME, SALVADOR - BA. CEP 40.155-150, através de seu representante legal, JOSÉ SIQUARA DA ROCHA FILHO, inscrito no CPF nº 077.510.018-87 e RG nº 524687 SSP-BA. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 044FMS/2021 referente a prestação de serviços médicos, pelo CONTRATADO, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, visando à prestação de serviços de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica em nível ambulatorial e/ou urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculados a Unidade de Saúde em combate ao COVID-19. Fundamento legal: art.79, inciso I, c/c art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Cruz das Almas – BA, 01 de junho de 2021. Ednaldo José Ribeiro, Prefeito Municipal.

Certificação Digital: RPSLFFKX-DYAUVYI6-J0EDXMUZ-YS9CCQZA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 036FMS/2021

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 036FMS/2021

Contrato n.º 036FMS/2021. Contratante: Munícipio de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380–000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: M. A. NOGUEIRA NEVES, inscrito no CNPJ Nº 40.500.887/0001-00, e Inscrição Municipal nº 77.023-0, com endereço na Rua ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 1520, SALA 07, CIDADE NOVA, FEIRA DE SANTANA - BA, através de seu representante legal, MARCUS ADRIANO NOGUEIRA NEVES, inscrito no CPF nº 985.660.755-87 e RG nº 879078871 SSP-BA. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 036FMS/2021 referente a prestação de serviços médicos, pelo CONTRATADO, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, visando à prestação de serviços de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica em nível ambulatorial e/ou urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculados a Unidade de Saúde em combate ao COVID-19. Fundamento legal: art.79, inciso I, c/c art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Cruz das Almas – BA, 01 de junho de 2021. Ednaldo José Ribeiro, Prefeito Municipal.

Certificação Digital: RPSLFFKX-DYAUVYI6-J0EDXMUZ-YS9CCQZA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 011FMS/2021

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 011FMS/2021

Contrato n.º 011FMS/2021. Contratante: Munícipio de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380–000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: LTP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 39.904.182/0001-60, e Inscrição Municipal nº 000.476/018.87, com endereço na RUA DOS JASMINS, Nº 315, SALA 05, PLANALTO II, CATU – BA, CEP 48.110-000, através de seu representante legal, ANDRÉ RICARDO SOUZA DE CERQUEIRA, inscrito no CPF nº 023.978.355-76 e RG nº 887894623 SSP/BA. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 014FMS/2021 referente a prestação de serviços médicos, pelo CONTRATADO, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, visando à prestação de serviços de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica em nível ambulatorial e/ou urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculados a Unidade de Saúde em combate ao COVID-19. Fundamento legal: art.79, inciso I, c/c art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Cruz das Almas – BA, 01 de junho de 2021. Ednaldo José Ribeiro, Prefeito Municipal.

Certificação Digital: RPSLFFKX-DYAUVYI6-J0EDXMUZ-YS9CCQZA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 014FMS/2021

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 014FMS/2021

Contrato n.º 014FMS/2021. Contratante: Munícipio de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380–000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: OLAF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 077.510.018-87, e Inscrição Municipal nº 666.756/001-27, com endereço na AV. CENTENÁRIO, Nº 2411, CHAME-CHAME, SALVADOR - BA. CEP: 40.155-150, através de seu representante legal, JOSÉ SIQUARA DA ROCHA FILHO, inscrito no CPF nº 077.510.018-87 e RG nº 524687 SSP/BA. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 014FMS/2021 referente a prestação de serviços médicos, pelo CONTRATADO, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, visando à prestação de serviços de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica em nível ambulatorial e/ou urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculados a Unidade de Saúde em combate ao COVID-19. Fundamento legal: art.79, inciso I, c/c art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Cruz das Almas – BA, 01 de junho de 2021. Ednaldo José Ribeiro, Prefeito Municipal.

Certificação Digital: RPSLFFKX-DYAUVYI6-J0EDXMUZ-YS9CCQZA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 015FMS/2021

EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 015FMS/2021

Contrato n.º 015FMS/2021. Contratante: Munícipio de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380–000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: MEDPRIME – SOCIEDADE MÉDICA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 24.312.453/0001-11, e Inscrição Municipal nº 556.990/001-17, com endereço na AV. LUÍS VIANA FILHO, Nº 7532, ALPHAVILLE I, SALVADOR - BA. CEP 41.701-005, através de seu representante legal, VANESSA MENEZES SILVA, inscrito no CPF nº 027.494.715-32 e RG nº 14.417.710-26 SSP/BA. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 015FMS/2021 referente a a prestação de serviços médicos, pelo CONTRATADO, incluindo os procedimentos relacionados à sua área de atuação, visando à prestação de serviços de saúde, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do SUS, realizando consultas médicas conforme especificação técnica em nível ambulatorial e/ou urgência ou não, e/ou por ordem judicial, em Unidades de Saúde vinculados a Unidade de Saúde em combate ao COVID-19. Fundamento legal: art.79, inciso I, c/c art. 78, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Cruz das Almas – BA, 01 de junho de 2021. Ednaldo José Ribeiro, Prefeito Municipal.

Certificação Digital: RPSLFFKX-DYAUVYI6-J0EDXMUZ-YS9CCQZA
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil